



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.412 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº. 9.197, de 14 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Fiscalização de Posturas Municipais, sob a presidência do primeiro:

- I - representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
 - a) Thiago Biagioni Ribeiro;
- II - representante da Secretaria Municipal da Fazenda:
 - a) Valéria Poloniato de Oliveira;
- III - representante da Procuradoria-Geral do Município:
 - a) Ricardo Luiz Batista;
- IV - representante da Divisão de Fiscalização de Posturas:
 - a) Flávio Ortega.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

THIAGO BIAGIONI RIBEIRO
Secretário Municipal Serviços Públicos

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.555, de 28/10/2017.

ERRATA Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.563, de 09/11/2017.